

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO n° 275, 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno); e

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria PRES n° 252, de 27 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação do grupo de trabalho para prestar auxílio ao Juízo da 135ª Zona Eleitoral/Goiânia no(s) processo(s) e inquérito(s) policial(is) advindos da Justiça Federal, referentes à operação da Polícia Federal denominada "Cash Delivery", cujo objeto envolve a operação "Lavajato", até 31 de julho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho citado no art. 1º desta portaria, com fulcro nos arts. 12-A da Resolução CNJ n° 227/2016 e 32-A, parágrafo único, da Resolução TRE/GO n° 368/2022

I - Elber Alves Matos, lotado na 38ª Zona Eleitoral, com sede em Goiatuba; e

II - Alfredo Henrique Corrêa de Paula, lotado na 125ª Zona Eleitoral, com sede em Formoso.

Art. 3º CONVALIDAR a atuação do servidor Elber Alves Matos junto à 135ª Zona Eleitoral, em continuidade às atividades relacionadas na Portaria PRES n° 252/2023, com dispensa de registro de ponto, no período compreendido entre 19 de outubro de 2023 até a vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 80, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o processo SEI n° 24.0.000003318-5.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n° 1/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora PÂMELA LUANA MACIEL CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 28, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO n.º 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO n.º 349, de 5 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º [24.0.000003453-0](#),

RESOLVE: